



MINISTÉRIO DA CULTURA  
GABINETE DO MINISTRO

Espanada dos Ministérios – Bloco B – 4º andar - 70068-900 – Brasília/DF  
(61) 3316 2172/73/74 - Fax: (61) 3225 9162  
www.cultura.gov.br; gm@minc.gov.br

Ofício n.º 573/GM/MinC

Brasília, 22 de abril de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora  
ROSANA DOS S. ALCÂNTARA  
Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE)  
Avenida Graça Aranha, n.º 35, 10º andar - Centro  
20030-002 Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Referente à Resolução n.º 9 do Fundo Setorial do Audiovisual.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao seu Ofício n.º 11/2009/GDP/ANCINE, de 31 de março de 2009, cadastrado no SAD/MinC sob o n.º 9919/09, em 06 de abril de 2009, que trata da Resolução n.º 9, de 30 de março de 2009, do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que "Aprova relatório anual de gestão do Fundo Setorial do Audiovisual relativo ao ano de 2008", encaminho-lhe 01 (uma) via original da referida Resolução, devidamente assinada pelo Senhor Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, João Luiz Silva Ferreira, Titular desta Pasta, para as providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,



OSWALDO REIS JUNIOR  
Chefe de Gabinete

11/2009/GDP/ANCINE


RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Aprova relatório anual de gestão do Fundo Setorial do Audiovisual relativo ao ano de 2008.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – CGFSA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º do Regimento Interno do CGFSA e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006 e no inciso VIII do art. 8º do Decreto n.º 6.299, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do relatório anual de gestão do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, relativo ao ano de 2008, levada a efeito na reunião do CGFSA em 30 de março de 2009, constante do anexo à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual

  
VISTO  
Consultor Jurídico - Substituto  
Ministério da Cultura

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL**  
**EXERCÍCIO DE 2008**

## **INTRODUÇÃO**

O Artigo 5º da Lei nº 11.437/06 e o Artigo 11 do Decreto nº 6.299/07 estabelecem que compete à ANCINE exercer a função de Secretaria-Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), sendo definida, naquele Decreto, que a Secretaria-Executiva é a unidade gestora responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do FSA e pelo apoio técnico e administrativo ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

O Artigo 12 do mesmo Decreto especifica as atribuições da ANCINE como Secretaria-Executiva do FSA. Entre outras atribuições, cabe à ANCINE praticar os atos necessários à operacionalização do FSA, credenciar o agente financeiro até a constituição do CGFSA, acompanhar a execução financeira e a aplicação dos recursos orçamentários e elaborar relatório anual de gestão a ser submetido à apreciação do CGFSA.

O presente Relatório de Gestão é o primeiro elaborado pela ANCINE, tendo sido baseado nos dois relatórios sintéticos quadrimestrais apresentados pelo agente financeiro até o momento e em sua prestação de contas, abrangendo as atividades desenvolvidas no âmbito do FSA desde a assinatura de contrato da ANCINE com o agente financeiro, ao final de 2007, até o final de 2008.

O Relatório aborda tanto as atividades de natureza operacional como aquelas relacionadas à execução orçamentária e financeira. Sob a ótica operacional, cumpre registrar que não houve operações contratadas pelo FSA em 2008. As atividades desenvolvidas naquele ano foram voltadas para o planejamento e preparação do lançamento do FSA. No que tange aos aspectos financeiros, o Relatório abrange excepcionalmente as dotações orçamentárias relativas a dois exercícios fiscais, 2007 e 2008.



## **ORÇAMENTO FISCAL 2007**

Em 27 de dezembro de 2007, a ANCINE celebrou contrato de prestação de serviços com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT, credenciando-a como agente financeiro, tal como previsto no Artigo 14 do Decreto nº 6.299/07. A escolha da FINEP como agente financeiro foi baseada em sua *expertise* na operação de diferentes Fundos Setoriais.

Em seguida ao credenciamento, foram repassados pela ANCINE os recursos orçamentários relativos ao exercício fiscal de 2007, necessários à operacionalização do FSA. Cabe destacar que dentre as 7 (sete) ações orçamentárias legalmente previstas para o FSA, quatro são ações de fomento e três de natureza administrativa, para as quais são destinados os recursos, a saber:

### **Ações de Fomento**

- Estimulo ao setor audiovisual, mediante participação em empresas e projetos (Investimento);
- Financiamento ao setor audiovisual;
- Equalização de encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento ao setor audiovisual; e
- Apoio a projetos audiovisuais.

### **Ações de Administração**

- Administração dos investimentos retornáveis no setor audiovisual;
- Administração do financiamento ao setor audiovisual; e
- Gestão e administração do programa.

Os recursos orçamentários de 2007 totalizaram R\$ 37.963.007,00 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil e sete reais), tendo sido transferidos R\$ 35.372.328,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais) ao final daquele ano, correspondentes às ações orçamentárias conforme discriminado na tabela a seguir:



Execução Orçamentária e Financeira – FSA – 2007 (Lei nº 11.569/07 e Lei nº 11.576/07)

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO / DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO LEI+CRED	EMPENHADO	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR
	<b>BRASIL, SOM E IMAGEM</b>	<b>37.963.007</b>	<b>37.963.007</b>	<b>35.372.328</b>	<b>2.590.679</b>
2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.384.154	1.384.154	-	1.384.154
8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS	6.000.000	6.000.000	5.882.353	117.647
005Z	EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	4.532.764	4.532.764	4.443.806	88.958
8102	ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL	250.000	250.000	-	250.000
006º	ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS E PROJETOS	15.000.000	15.000.000	15.000.000	-
8104	ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	250.000	250.000	-	250.000
006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	10.046.089	10.046.089	10.046.089	-
	<b>TOTAL</b>	<b>37.963.007</b>	<b>37.963.007</b>	<b>35.372.328</b>	<b>2.590.679</b>

Uma parcela dos recursos orçamentários, no montante de R\$ 2.590.679,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais) - destinada a ser utilizada com despesas administrativas, incluindo o pagamento da remuneração ao agente financeiro - não foi transferida à FINEP àquela época, em virtude da falta de tempo hábil para a contratação de tais despesas ainda em 2007, sendo inscritos em 'Restos a Pagar' (a liquidar).

A FINEP realizou a aplicação financeira de recursos no início de 2008, no montante de R\$ 35.372.328,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais), em cotas de Fundos Extra-Mercado do Banco do Brasil, em conformidade com as instruções contidas na Resolução nº 3.284 do Banco Central do Brasil. A posição das aplicações financeiras, em 22/10/2008, com as respectivas remunerações, é apresentada na tabela abaixo:

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO / DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO	IMPOSTO DE RENDA	RENDIMENTO LÍQUIDO	TOTAL
8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS	6.000.000	50.573	496.353	6.378.706
005Z	EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	4.443.806	38.206	374.975	4.818.581
006º	ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS E PROJETOS	15.000.000	128.962	1.265.701	16.265.701
006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	10.046.089	86.371	847.690	10.893.779
	<b>TOTAL</b>	<b>35.372.328</b>	<b>304.112</b>	<b>2.984.719</b>	<b>38.357.047</b>

Posição: 22/10/2008

Em fins de 2008, no que tange às ações de administração, foi realizada despesa com o pagamento da remuneração contratual de 2% (dois por cento) do agente financeiro, no valor de R\$ 770.447,00 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Em decorrência do princípio da anualidade que norteia a utilização de recursos orçamentários, os demais recursos, no valor de R\$ 1.873.232,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais), destinados à contratação de despesas administrativas, não foram utilizados.

### **ORÇAMENTO FISCAL 2008**

O re-credenciamento da FINEP como agente financeiro do FSA foi aprovado pela Resolução nº 3 do CGFSA (ver adiante), assim como formalizou-se novo contrato entre a ANCINE e a FINEP, pelo fato do valor orçamentário relativo ao exercício de 2008 exceder em mais de 25% (vinte e cinco por cento) o valor estipulado no contrato de 2007<sup>1</sup>.

A dotação orçamentária inicial para 2008 foi no valor de R\$ 56.160.628,00 (cinquenta e seis milhões cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais). Entretanto, em agosto de 2008, houve contingenciamento em percentual de 6% (seis por cento) sobre as dotações referentes às seguintes ações orçamentárias: (i) gestão e administração do programa; (ii) apoio a projetos audiovisuais específicos; (iii) equalização de encargos financeiros; e (iv) administração dos investimentos retornáveis. Em termos nominais, o valor de contingenciamento foi de R\$ 615.678,00 (seiscentos e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais).

Ao final de dezembro de 2008, após assinatura de novo contrato entre a ANCINE e a FINEP, foram transferidos R\$ 54.570.828,24 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) ao agente financeiro, para fazer face às ações de fomento a projetos audiovisuais e ao pagamento da remuneração contratual do agente financeiro, no percentual de 2% (dois por cento) do orçamento do FSA para aquele ano, importando no valor de R\$ 1.070.016,24 (um milhão, setenta mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

<sup>1</sup> De acordo com a Lei 8.666/93, que rege o contrato em referência.

Execução Orçamentária e Financeira – FSA – 2008 (Lei nº 11.647/08)

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO / DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO LEI+CRÉD	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
	<b>BRASIL, SOM E IMAGEM</b>				
	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.211.138,00	155.029,54	155.029,54	-
8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS	4.136.000,00	4.136.000,00	4.136.000,00	-
005Z	EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	3.815.477,00	3.815.477,00	3.815.477,00	-
8102	ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RETORNÁVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL	1.098.678,00	770.966,70	770.966,70	-
006*	ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS E PROJETOS	38.549.335,00	38.549.335,00	38.549.335,00	-
8104	ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	350.000,00	140.000,00	140.000,00	-
006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>56.160.628,00</b>	<b>54.570.828,24</b>	<b>54.570.828,24</b>	

A única despesa realizada no que tange às ações de administração foi efetivamente o pagamento da remuneração do agente financeiro. Uma parcela dos recursos orçamentários, no montante de R\$ 1.589.799,79 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) - destinada a ser utilizada com demais despesas administrativas - não foi transferida à FINEP, em virtude da falta de tempo hábil para a contratação de tais despesas ainda em 2008.

Em 4 de dezembro de 2008, por solicitação da FINEP, foi assinado um Termo Aditivo ao contrato de 2008, com o objetivo de permitir a FINEP a utilização de informações constantes de alguns bancos de dados da ANCINE.

As aplicações financeiras foram realizadas em 12/12/2008 e são discriminadas na tabela abaixo:

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO / DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO
8106	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS	4.136.000,00
005Z	EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	3.815.477,00
006*	ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS E PROJETOS	38.549.335,00
006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	7.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.372.328</b>

Posição: 12/12/2008

A posição total das aplicações financeiras em 31/12/2008, considerando-se os orçamentos fiscais de 2007 e 2008, com as respectivas remunerações, é apresentada na tabela abaixo:

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO / DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO	IMPOSTO DE RENDA	RENDIMENTO LÍQUIDO	SALDO
0196	APOIO A PROJETOS ALIDIVISIAIS ESPECÍFICAS	11.206.016,24	126.970,91	605.124,93	11.015.141,15
005Z	EQVALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS INCIDENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	8.348.241,00	95.921,52	460.995,44	8.009.146,44
006F	ESTÍMULO AO SETOR AUDIOVISUAL MEDIANTE INVESTIMENTOS EM EMPRESAS E PROJETOS	33.849.135,00	323.775,81	1.703.431,98	38.552.786,98
006C	FINANCIAMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL	17.247.014,00	216.845,37	1.032.157,04	18.279.168,94
<b>TOTAL</b>		<b>90.650.603,24</b>	<b>763.513,61</b>	<b>3.801.639,37</b>	<b>94.452.242,61</b>

Posição: 31/12/2008

4



## CONSTITUIÇÃO E DELIBERAÇÕES DO CGFSA

Instituído pela MP 2228-1, de 6/09/2001, o Conselho Superior do Cinema (CSC) tem entre suas competências aprovar políticas e diretrizes gerais para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional, com vistas a promover a sua auto-sustentabilidade.

Em reunião ocorrida no dia 4 de março de 2008, o CSC deliberou sobre as diretrizes, estratégia e forma de operação do FSA, bem como indicou listas tríplexes de representantes do setor audiovisual para a composição do CGFSA, para posterior escolha pelo Ministro da Cultura. No dia 2 de maio de 2008, ocorreu a publicação da Portaria n.º 18 do Ministério da Cultura, através da qual foi constituído o CGFSA.

O CGFSA veio a se reunir pela primeira vez no dia 1º de agosto de 2008. Naquela ocasião, foram aprovados o Regimento Interno do CGFSA (Resolução nº 1) e o documento de Diretrizes (Resolução nº 2), sendo iniciada na ocasião a discussão sobre o Plano Anual de Investimentos e as primeiras linhas de ação. Por ocasião da segunda reunião do CGFSA, ocorrida em 24 de setembro de 2008, foi aprovado o re-credenciamento da FINEP como agente financeiro do FSA (Resolução nº 3) e definidas as Linhas de Ação prioritárias através da aprovação do Plano Anual de Investimentos (Resolução nº 4).

As Linhas de Ação concebidas pelo CGFSA para a fase inicial de operação do FSA foram todas na modalidade de investimento. Demais Linhas de Ação que contemplem as modalidades de financiamento, equalização de encargos e apoio não-reembolsável serão oportunamente definidas pelo CGFSA.

Por ocasião da terceira reunião do CGFSA, ocorrida em 29 de outubro de 2008, foi aprovado o Regimento Interno do Comitê de Investimento do FSA (Resolução nº 5) e posteriormente, em 21 de novembro de 2008, foi aprovado o Relatório nº 1 da Secretaria Executiva do CGFSA, por meio do qual foram alterados os valores alocados para as Linhas de Ação iniciais do FSA e modificados os pesos da grade de critérios destinada à avaliação de propostas de projetos que buscam aplicação de recursos do FSA (Resolução nº 6).

## ATIVIDADES OPERACIONAIS

### *1º Semestre 2008*

A partir da data de celebração do contrato inicial, a ANCINE e a FINEP iniciaram um intenso trabalho com o objetivo de realizar todas as providências necessárias à operacionalização do FSA ainda em 2008. Este trabalho foi constituído por um amplo conjunto de atividades, envolvendo desde o desenvolvimento de sistemas operacionais até a concepção de uma metodologia para a análise de projetos. As principais atividades realizadas no primeiro semestre de 2008 foram:

- Seminário com 4 palestras de especialistas nos setores de produção, distribuição e exibição do setor audiovisual, com a finalidade de ampliar a compreensão do negócio para os envolvidos na operacionalização do FSA;
- Estudo sobre os principais fundos internacionais públicos e privados e sobre as práticas de mercado utilizadas, analisando as condições de operação realizadas para embasar as decisões tomadas;
- Apresentação e discussão da metodologia de análise proposta às diversas instâncias gerenciais e de direção da ANCINE e da FINEP;
- Especificação do cronograma do projeto e levantamento de requisitos para o corpo técnico do setor de informática da FINEP, com vistas ao desenvolvimento de sistema informatizado interativo, tendo por finalidade operacionalizar as linhas que vislumbrassem um processo de seleção concomitante à geração de um banco de dados.

### *2º Semestre 2008*

Para dar sustentação às decisões do CGFSA, a ANCINE e a FINEP realizaram as seguintes atividades operacionais ao longo do segundo semestre de 2008:

- Concepção e elaboração da estrutura das quatro primeiras Linhas de Investimento, compreendendo os seguintes itens: objeto; objetivo; justificativa; elegibilidade; modalidade operacional; processos e prazos de análise e seleção; critérios de

análise e seleção; itens financiáveis e não-financiáveis; valor do investimento por projeto; condição de liberação de recursos; prazos de desembolso e de execução; prazo de retorno do investimento; forma de retorno do investimento; e penalidades;

- Redação das quatro primeiras chamadas públicas e seus anexos;
- Redação das minutas de contrato da FINEP com os que forem selecionados a receber investimentos do FSA nas quatro linhas de ação iniciais;
- Concepção do Comitê de Investimentos do FSA, com a finalidade de servir de núcleo auxiliar ao CGFSA que terá por finalidade precípua deliberar em caráter definitivo acerca da aprovação dos projetos submetidos com o objetivo de receber recursos do FSA;
- Elaboração de proposta do método de análise dos projetos do FSA, tendo como base o sistema utilizado pelo edital de “subvenção econômica” e o “formulário eletrônico de apresentação de propostas - FAP”, ambos da FINEP;
- Levantamento de requisitos necessários para o corpo técnico do setor de informática da FINEP desenvolver o sistema de recebimento de propostas on-line;
- Desenvolvimento das telas do sistema on-line e criação e formatação dos anexos e formulários a serem preenchidos pelos proponentes;
- Elaboração do fluxo operacional de trabalho entre ANCINE e FINEP e do cronograma de análise dos projetos;
- Elaboração do projeto básico do treinamento dos analistas da FINEP e ANCINE envolvidos na seleção de projetos do Fundo;
- Realização de simulações sobre o retorno econômico-financeiro esperado de projetos audiovisuais.

## LANÇAMENTO DO FSA

No dia 4 de dezembro de 2008, após a conclusão de todas as etapas de planejamento e estruturação, o FSA foi lançado oficialmente em cerimônia oficial que contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente Luís Inácio Lula da Silva e marcou a abertura das chamadas públicas referentes às quatro primeiras linhas de ação aprovadas pelo CGFSA. Foram elas:

**Linha A** – Produção cinematográfica de longa-metragem, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) no 1º semestre de 2009 e de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) no 2º semestre de 2009.

**Linha B** – Produção independente de obras audiovisuais para televisão, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no 1º semestre de 2009 e de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no 2º semestre de 2009.

**Linha C** – Aquisição de direitos de distribuição de obras cinematográficas, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no 1º semestre de 2009 e de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no 2º semestre de 2009.

**Linha D** – Comercialização de obras cinematográficas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no 1º semestre de 2009 e de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no 2º semestre de 2009.

Dessa forma, a ANCINE e a FINEP cumpriram o objetivo estabelecido no início de 2008 de tornar o FSA operacional.